



PORTARIA Nº 274, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório da Servidora **ALINE DAMARIS SCHULTZ RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 471/5, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual a mesma foi nomeada através da Portaria Municipal n.º 191, de 16 de novembro de 2007 em função de ter atingido o somatório de **3.380** (três mil trezentos e oitenta) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 26/11/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de novembro de dois mil e dez.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 11 de 10

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Administrativo  
C/C 373.716.800-30